

Os candidatos admitidos serão convocados, através de ofício, da data, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 — Serão excluídos os candidatos que não tenham comparecido ou tenham obtido uma valoração final inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

20 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Paranhos e disponibilizada na sua página eletrónica em www.jfparanhos-porto.pt, sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

22 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Freguesia de Paranhos em www.jfparanhos-porto.pt, e por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

16 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

311588536

FREGUESIA DE RECAREI

Aviso n.º 12306/2018

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários de cinco lugares de assistentes operacionais (Área Serviços Gerais) — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Código da oferta da Bolsa de Emprego Público: OE201806/0416.

Para os efeitos do n.º 4,5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 7 de agosto de 2018 a lista de ordenação final, estando afixada no edifício da Freguesia de Recarei e na página da internet: www.jfrecarei.pt.

20 de agosto de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Belmiro dos Santos Sousa*.

311596733

FREGUESIA DE RIO DE LOBA

Aviso n.º 12307/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação fi-

nal do procedimento concursal de regularização de vínculos precários, publicitada na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento dos postos de trabalho da ref. A (1 posto) — OE201804/0797 e ref. C (1 posto) — OE201804/0803 — carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, foi homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 03 de agosto de 2018, encontrando-se publicitada em local visível e público das instalações da freguesia de Rio de Loba, assim como em www.jf-riodeloba.pt.

17 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Loba, *Carlos Gama*.

311594213

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 12308/2018

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante PREVP), para ocupação de três postos de trabalho, um na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201802/0882 — Referência A e dois na carreira e categoria de Assistente Operacional, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201802/0883 — Referência B, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com: Maria Helena Simões Duarte (Referência A), com data de início a 01 de julho de 2018 e com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Técnico; com José Manuel Vicente (Referência B) com data de início a 01 de agosto de 2018 e com Francisco José Ferreira de Oliveira com data de início a 15 de julho de 2018 (Referência B), ambos com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Operacional. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental, estipulado pelas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções numa situação de vínculo precário foi de: Maria Helena Simões Duarte, seis meses; José Manuel Vicente, doze meses e Francisco José Ferreira de Oliveira, oito meses e quatro dias.

14 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Augusto Manuel Barros Alves*.

311585782

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS

Aviso n.º 12309/2018

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e conforme deliberações do Conselho de Administração em reuniões de 2018/06/08 e 2011/07/06, torna-se público ter sido aprovada a abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados do mapa de pessoal dos SIMAR, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as carreiras gerais de Assistente Operacional e de Assistente Técnico:

Referência 1/2018 — Assistente Operacional, área funcional de Cantoneiro de Limpeza, para ocupação de 4 postos de trabalho;

Referência 2/2018 — Assistente Operacional, área funcional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para ocupação de 4 postos de trabalho;

Referência 3/2018 — Assistente Operacional, área funcional de Carpinteiro, para ocupação de 2 postos de trabalho;